



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2012

Em, 26 de Março de 2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPOROROQUENSE AO SENHOR WALISON
DIONISIO DA SILVA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (art. 144, § 1º, II) e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e a Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapororoquense ao Senhor WALISON DIONISIO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 26 DE MARÇO DE 2012.

PAULO CÉSAR FERNANDES DE QUEIRÓZ
Presidente

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
1ª Secretária

ELINALDO FERREIRA DA SILVA
2º Secretário